

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE CONTRATO..... 1

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2502.001/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Lucas Azevedo Martins, inscrito no CPF: 610.004.653-90, residente na Rua Damásio, S/N, Quilombo Damásio CEP: 65255-000, Guimarães/MA. OBJETO: Concessão remunerada de uso de espaço físico público, situado como RODOVIÁRIA, com área de Imóvel 597,4 m² situado na MA 305 - S/N, Nova Vila, Guimarães – MA, CEP 65.255-000, espaço este em área interna de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Guimarães – MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais) mensais. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Concessão. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, pela CONCEDENTE e Lucas Azevedo Martins, inscrito no CPF: 610.004.653-90, como CONCESSIONÁRIO. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. Guimarães/MA, 25 de fevereiro de 2022 Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2502.002/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Saturnino Sales, inscrito no CPF: 177.412.893-49, residente na Rua Dias Vieira, nº 580, Centro CEP: 65255-000, Guimarães/MA. OBJETO: Concessão remunerada de uso de espaço físico público, situado como RODOVIÁRIA, com área de Imóvel 597,4 m² situado na MA 305 - S/N, Nova Vila, Guimarães – MA, CEP 65.255-000, espaço este em área interna de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Guimarães – MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei

Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Concessão. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, pela CONCEDENTE e Saturnino Sales, inscrito no CPF: 177.412.893-49, como CONCESSIONÁRIO. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022 Guimarães/MA, 25 de fevereiro de 2022 Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2502.003/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Silvanilson Cunha Maia, inscrito no CPF: 619.561.403-36, residente na Rua Dias Vieira, s/n, Nova Vila, CEP: 65255-000, Guimarães/MA. OBJETO: Concessão remunerada de uso de espaço físico público, situado como RODOVIÁRIA, com área de Imóvel 597,4 m² situado na MA 305 - S/N, Nova Vila, Guimarães – MA, CEP 65.255-000, espaço este em área interna de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Guimarães – MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Concessão. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, pela CONCEDENTE e Silvanilson Cunha Maia, inscrito no CPF: 619.561.403-36, como CONCESSIONÁRIO. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro 2022. Guimarães/MA, 25 de fevereiro de 2022 Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2502.004/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Odayr Rosa dos Santos, inscrito no CPF: 968.148.533-53, residente na Rua Dias Vieira, s/n, Nova Vila, CEP: 65255-000, Guimarães/MA. OBJETO: Concessão remunerada de uso de espaço físico público, situado como RODOVIÁRIA, com área de Imóvel 597,4 m² situado na MA 305 - S/N, Nova Vila, Guimarães – MA, CEP 65.255-000, espaço este em área interna de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Guimarães – MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de

23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Concessão. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, pela CONCEDENTE e Odayr Rosa dos Santos, inscrito no CPF: 968.148.533-53, como CONCESSIONÁRIO. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. Guimarães/MA, 25 de fevereiro de 2022 Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2502.005/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Eliene Pimenta Machado, inscrita no CPF: 025.062.053-73, residente na Rua Dias Vieira, s/n, Nova Vila, CEP: 65255-000 Guimarães - MA. OBJETO: Concessão remunerada de uso de espaço físico público, situado como RODOVIÁRIA, com área de Imóvel 597,4 m² situado na MA 305 - S/N, Nova Vila, Guimarães - MA, CEP 65.255-000, espaço este em área interna de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Guimarães - MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Concessão. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, pela CONCEDENTE e Eliene Pimenta Machado, inscrita no CPF: 025.062.053-73, como CONCESSIONÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. Guimarães/MA, 25 de fevereiro de 2022 Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2502.006/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Márcia Regina Ribeiro Anchieta, inscrita no CPF: 037.418.367-88, residente na Rua São José, Bairro Orixás S/N, CEP: 65255-000, Guimarães - MA. OBJETO: Concessão remunerada de uso de espaço físico público, situado como RODOVIÁRIA, com área de Imóvel 597,4 m² situado na MA 305 - S/N, Nova Vila, Guimarães - MA, CEP 65.255-000, espaço este em área interna de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Guimarães - MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Concessão. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, pela CONCEDENTE e Márcia Regina Ribeiro Anchieta, inscrita no CPF: 037.418.367-88, como CONCESSIONÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. Guimarães/MA, 25 de fevereiro de 2022 Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30 Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2502.007/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Juliana Brito da Silva, inscrita no CPF: 602.162.193-02, residente na Rua Guimarães, s/n, Centro, Guimarães/MA CEP: 65255-000. OBJETO: Concessão remunerada de uso de espaço físico público, situado como RODOVIÁRIA, com área de Imóvel 597,4 m² situado na MA 305 - S/N, Nova Vila, Guimarães - MA, CEP 65.255-000, espaço este em área interna de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Guimarães - MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais) mensais. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Concessão. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração pela CONCEDENTE e Juliana Brito da Silva, inscrita no CPF: 602.162.193-02 como CONCESSIONÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. Guimarães/MA, 25 de fevereiro de 2022. Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2502.008/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Midian Barbosa Araújo, inscrita no CPF: 038.368.393-93, residente na Rua Dep. Prazeres, s/n, CEP: 65255-000, Guimarães/MA. OBJETO: Concessão remunerada de uso de espaço físico público, situado como RODOVIÁRIA, com área de Imóvel 597,4 m² situado na MA 305 - S/N, Nova Vila, Guimarães - MA, CEP 65.255-000, espaço este em área interna de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Guimarães - MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Concessão. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, pela CONCEDENTE e Midian Barbosa Araújo, inscrita no CPF: 038.368.393-93, como CONCESSIONÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. Guimarães/MA, 25 de fevereiro de 2022, Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2502.009/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Nilda Maria Carneiro Monteiro, inscrita no CPF: 005.548.403-40, residente na Tv. São Benedito, s/n, Nova Vila, CEP: 65255-000, Guimarães - MA. OBJETO: Concessão remunerada de uso de espaço físico público, situado como RODOVIÁRIA, com área de Imóvel 597,4 m² situado na MA 305 - S/N, Nova Vila, Guimarães - MA, CEP 65.255-000, espaço este em área interna de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Guimarães - MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22,

paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais) mensais. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Concessão. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, pela CONCEDENTE e Nilda Maria Carneiro Monteiro, inscrita no CPF: 005.548.403-40, como CONCESSIONÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. Guimarães/MA, 25 de fevereiro de 2022 Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX